



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 18/24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia Almeida

Sra. Vereadora, Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas e quinze minutos, no Edifício Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz deu início à reunião, endossando cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os munícipes que acompanham a sua transmissão *online*, aos funcionários do Secretariado das reuniões de Câmara e aos que asseguram toda a estrutura técnica.

Devido aos mais recentes e tristes acontecimentos, foi decidido unanimemente que usariam o momento anterior ao do *"Período de Antes da Ordem do Dia"* em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para em conjunto fazerem um minuto de silêncio e votarem um voto de pesar como forma de homenagem aos três Bombeiros que perderam a vida a combater um incêndio rural no Concelho de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

Antes de iniciar a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes dos pedidos de substituição do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciando a sua intervenção o Senhor Presidente informou que era com muita dor que se apresentava perante todos, num momento em que pretende salientar a coragem e a cooperação, bem como a abnegação e o sentido de responsabilidade de todos os que estão a atravessar este período difícil, evidenciando a união e coesão de todos os Tabuenses que tem marcado estes dias e que tem possibilitado minimizar o sofrimento coletivo que afeta a nossa Comunidade.

Continuou, manifestando o seu profundo reconhecimento pelo trabalho abnegado desenvolvido pelos Bombeiros Voluntários, tanto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua como de Vila Nova de Oliveirinha, bem como pelos elementos de todas as Corporações de Bombeiros que ajudaram a combater estes incêndios no nosso Concelho. Deixou o seu apreço aos elementos de Proteção Civil, aos Autarcas, entre os quais as Presidentes de Junta de Freguesia de Midões, da Póvoa de Midões, de São João da Boa Vista e o Presidente da Junta de Tábua, às Forças de Segurança, ao Centro de Saúde de Tábua e às diversas Instituições que estiveram a colaborar neste período marcado pela dor e dificuldade e não só pelas ações de prevenção, mas também de combate e apoio às populações e também aos Colaboradores do Município de Tábua, aos inúmeros voluntários, às Empresas e Pessoas a título individual.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota que a perda de três vidas humanas exige respeito e por isso o Concelho de Tábua necessita de estar unido, sendo dispensáveis referências menos positivas ou gratuitas que são proferidas sem qualquer fundamento pelos “tudólogos” que vão proliferando pelo Concelho e pelo País. O Senhor Presidente dá nota que devem estar todos centrados e preocupados, não nas palavras, mas mais em ações que beneficiem as populações.

Continuou, propondo um minuto de silêncio em memória dos Bombeiros falecidos, Sónia Melo, Susana Carvalho e Paulo Santos, a observar no final das intervenções, bem como um voto de pesar em homenagem a estes três bombeiros, devendo o mesmo ser comunicado às respetivas Famílias, à Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, com conhecimento à ANEPC tendo em consideração que um dos elementos, Paulo Santos, integrava uma das Equipas de Intervenção Permanente em funcionamento no Concelho.

Seguidamente o Senhor Presidente fez alguns agradecimentos a pessoas e Instituições que, junto da Câmara Municipal, apresentaram as suas condolências e os sentimentos pela dor sentida no Concelho, através de mensagens, nomeadamente os Membros do Governo, sobretudo os Secretários de Estado da Proteção Civil e da Administração Local e Ordenamento do Território, as Câmaras Municipais do Sal (Cabo Verde), Oliveira do Hospital, Miranda do Corvo, Lousã, Vila Nova de Poiares, Tondela, Nelas, Seia, Guarda, Golegã, Portalegre, Palmela e Armamar, ao Secretário Executivo e ao Presidente da CIM Região de Coimbra, Presidente do Turismo do Centro de Portugal, a Assembleia Municipal do Funchal, a Junta de Freguesia de Vila Nova de Alvito, Beja. Também agradeceu ao Secretário-Geral do Partido Socialista, Pedro Nuno Santos, aos Deputados da Assembleia da República Ana Abrunhosa e Ana Mendes Godinho, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e do Grupo Parlamentar do PSD, aos Deputados Emídio Guerreiro e Carlos Silva, bem como a outras Entidades, como a Greenvolt, a Direção Central da Liga dos Combatentes, Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, a AIRV - Associação Empresarial e Industrial da Região de Viseu, o Presidente do ISEC, o ex-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

de Estado das Autarquias Locais Carlos Miguel, o CEO dos Territórios Criativos, Futebol Clube de Oliveira do Hospital, Diretor do Portugal dos Pequenitos e a Rádio Regional do Centro. O Senhor Presidente informou que foram estas as Entidades que o fizeram de uma forma mais formal, mas onde se englobam, obviamente, todos aqueles que de outras formas manifestaram à Câmara e as condolências.

O Senhor Presidente deu ainda nota que teve a sensibilidade de na CIM Região de Coimbra, manifestar o que considera ser uma oportunidade de ser criada uma Área de Gestão Integrada da Paisagem específica para os territórios que arderam. Esta será uma boa medida para a prevenção de novas ocorrências e de reforçar a resiliência do território face aos incêndios rurais. Mais informou que, desde a primeira hora, equipas multidisciplinares do Município estão no terreno para identificar os prejuízos, para que posteriormente possam ser reportados à CCDRC e ao Governo. A todos os afetados que, eventualmente, não tenham sido contactados pelas equipas, deixou a informação de que se poderão dirigir à Câmara para sinalizar os prejuízos para que, o mais rápido possível, seja concluído este processo e se conheça a real dimensão dos danos causados e reclamar os apoios para a reconstrução do território e reposição do potencial produtivo destruído.

Terminou passando a palavra ao seu Vice-Presidente.

No uso da palavra o Senhor Vice-Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a intervenção apresentando as suas sentidas condolências à Associação Humanitária e Corpo Ativo dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, a todos os seus sócios, órgãos sociais, bombeiros e bombeiras. De seguida passou a dar nota da ocorrência porque entende que seria importante divulgar as ações que foram desenvolvidas por parte da Proteção Civil Municipal, em conjunto com os Bombeiros. Explicou que ainda no domingo, dia quinze, foi realizada uma reunião com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tendo sido divulgado o Estado de Alerta especial a toda a Comunidade, nível vermelho, sensibilizando a população para o risco de incêndio e para algumas ações que poderiam adotar.



CÂMARA MUNICIPAL

nomeadamente o cuidado com o uso do fogo e a permanência nos espaços florestais. Deu nota que divulgaram esse mesmo Estado de Alerta vermelho a todas as Entidades, também para se precaverem internamente, tendo sido proibida nos dias seguintes a utilização de máquinas do Município, nomeadamente as do trabalho com as niveladoras, dos corta silvas, tendo sido dispensados os Colaboradores do Município que são bombeiros. Foi criada uma equipa municipal que foi ativada logo de imediato, depois de almoço, para vigilância coordenada a nível municipal e onde estavam inseridos os Serviços Municipais de Proteção Civil, os Sapadores Florestais e os dois Corpos de Bombeiros. Foram também sensibilizadas as Juntas / União de Freguesias, para que adotassem também a proibição de manuseamento deste tipo de equipamentos para minimizar o risco do incêndio. Infelizmente houve um incêndio que eclodiu em Nelas e que veio até ao Concelho de Tábua.

O Senhor Vice-Presidente informou que fizeram aquilo que referiu, que as ações que controlaram muito antes de o incêndio estar no Concelho estavam feitas, ativaram a ZCAP - Zona de Concentração e de Apoio à População a qual foi instalada no Pavilhão Multiusos. À meia-noite desse mesmo domingo já tinham sessenta e oito camas disponíveis para acolher a população, caso assim entendessem vir aqui para estarem em segurança nos dias seguintes, o que veio a acontecer. Foi ainda publicado um comunicado, pelas quatro da manhã do dia 17, a alertar as populações e a dar nota que o incêndio tinha um potencial enorme de passar para o Concelho, nomeadamente para as povoações de Vila do Mato e para a Póvoa de Midões.

Pouco depois já havia pessoas a dirigirem-se ao Multiusos com alguns animais de estimação e onde o serviço veterinário também foi acompanhando para a verificação dos animais que ali ocorreram, tendo estado em funcionamento durante três dias e onde tudo correu bem.

Deu nota que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil foi ativado no dia dezassete, pelas doze horas e quatro minutos e foi desativado às vinte e três e cinquenta e nove do dia dezanove. Agradeceu essencialmente a todas e a todos, sem exceção, entre os quais os Colaboradores Município, como o Sr. Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

referiu, os quais não olharam a meios nem a horas, nem a famílias e permaneceram no Pavilhão Multiusos, na Cantina do Município e onde era necessário, para prestarem todo o apoio logístico aos operacionais, aos combatentes que estavam no teatro de operações, oriundos de várias Entidades, Bombeiros, GNR, Sapadores, florestais, etc., também meios das Juntas de Freguesia. Destacou a ajuda recebida da população e de algumas empresas, inclusive com o fornecimento de alimentação, o que muito agradeceu

Informou que na reposição da normalidade, depois da desativação do plano de emergência, foram criadas equipas multidisciplinares que visitaram todos os locais afetados, foram divulgadas informações, alguns comunicados pertinentes, para que a população fosse acompanhando as ações, onde se poderiam dirigir, inclusive para reportar a magnitude dos danos e dos prejuízos causados por esta calamidade, sendo que os Técnicos continuam ainda no terreno a fazer esse levantamento. O senhor Vice-Presidente apelou a todos os que possam ouvir, que o façam ou nas Juntas de Freguesia ou junto do Município, no Gabinete da Ação Social, até dia um de outubro, porque o Governo, através da CCDRC, nos limita em termos de datas para reportar os danos, e portanto, esta data tem a ver simplesmente com esta questão, não querendo dizer que depois, mais cedo ou mais tarde, possa eventualmente ser incluída alguma questão que esteja em falta, ou por desconhecimento, ou por alguns constrangimento que a pessoa pudesse ter. Portanto, apelava a todos um esforço final para que seja identificado tudo o que entenderem que devem reportar.

Para finalizar, referiu que houve três vítimas mortais, e que foi dado todo o apoio possível à Associação Humanitária e ao seu Corpo Bombeiros, nomeadamente na ajuda à colaboração na participação aos seguros, salvaguardando toda essa questão e continuarão a ajudar no que for necessário.

No uso da palavra a Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes após os cumprimentos, informou que subscreve as palavras do Senhor Presidente e do



CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Vice-Presidente e reiterou e apresentou as suas condolências pessoais às famílias de Susana Carvalho, Sónia Melo e Paulo Santos e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

O Senhor Vereador Engenheiro David Pinto no uso da sua palavra, cumprimentou todos os presentes associando-se também àquilo que foi dito pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vice-Presidente e Senhora Vereadora relativamente ao trágico acidente que levou à perda destes três Tabuenses, Soldados da Paz, como também são conhecidos, três verdadeiros heróis, dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

Também deixou as suas condolências às famílias, aos amigos da Sónia Melo, da Susana Carvalho e do Paulo Santos, bem como aos órgãos sociais, associados, colaboradores e restantes bombeiros da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha.

No uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo cumprimentou toda a mesa e todos os presentes e referindo que os momentos pelos quais estava a passar, eram muito difíceis. Agradeceu em primeiro lugar a todas as pessoas e Instituições que estiveram presentes nas cerimónias fúnebres dos três Bombeiros falecidos, tanto no velório como no dia do funeral, e que manifestaram a sua dor, que em certa parte fez atenuar o sofrimento que sentiam. Explicou que têm sido dias muito difíceis e complicados, porque o Corpo de Bombeiros é uma família e é essa a razão pela qual a tragédia se torna mais trágica, porque se perderam irmãos, cunhados, afilhados.

Agradeceu também a todos os Corpos de Bombeiros de todo o País que manifestaram a sua solidariedade e que fizeram questão de estar presentes na despedida destes heróis, bem como aos membros do Governo e figuras do Estado que estiveram presentes.



CÂMARA MUNICIPAL

Partilhou um agradecimento à Câmara Municipal, que desde o primeiro dia esteve presente junto de todos e apoiaram em tudo o que foi solicitado e que, dentro das suas capacidades, irá continuar a apoiar.

Informou ainda o Senhor Vereador Vítor Melo que no domingo dia 29, às quinze horas, irá ser realizada a Missa de 7º Dia, para a qual a Câmara apoiará na logística.

Às equipas de apoio psicológico que logo surgiram após a tragédia, deixou a sua gratidão, cujo trabalho permitiu apoiar de imediato as pessoas mais afetadas psicologicamente, ajudando-as neste momento difícil.

O Senhor Vereador agradeceu ao Comandante Rui Leitão dos Bombeiros Voluntários de Tábuva, a forma conforme defendeu os Bombeiros do Concelho, bem como ao Comandante Distrital, Carlos Luís Tavares, que desde a primeira hora esteve presente sempre ao seu lado, e que tem vindo a apoiar em permanência, como ainda no dia de hoje, em que esteve no quartel a almoçar com o pessoal e a prestar o seu apoio e a sua amizade, nestes dias muito complicados.

Terminou referindo que apesar de não querer acreditar, pensa que a comunidade de Vila Nova de Oliveirinha e os seus Bombeiros, não vão voltar a ser os mesmos, enquanto houver memória dos que presenciaram e viveram estes dias dolorosos, em que o sentimento de perda e uma nostalgia, da falta de presença deles estarão sempre presentes.

No uso da palavra a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Almeida após os cumprimentos à sala, quis apenas reiterar as suas condolências para as famílias enlutadas, reconhecendo que foi uma situação muito difícil para toda a comunidade, na qual as muitas relações familiares e de amizade, fazem com que estes acontecimentos tenham um impacto ainda mais marcado, não se diluem na população, e estão muito presentes.

Informou que conhecia o Paulo e a Susana desde crianças, bem com a família e tinha lidado ao longo dos anos com eles e, isto é de facto como o Senhor Vereador Vítor Melo disse, difícil de processar. Mas enfim, a vida continua e este é o momento



CÂMARA MUNICIPAL

do luto que lhes cumpre ter saudades, chorar a morte e alegrarem-se com as coisas boas que as pessoas puderam viver em vida e desejar que os familiares consigam passar para o momento depois do luto e conseguir viver sem angústia e ultrapassar o que aconteceu.

Tomando a palavra, a Senhora Vereadora em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins, cumprimentou todos os presentes e apresentou as suas condolências pessoais às famílias, à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova da Oliveirinha e a todos os Bombeiros pela perda dos colegas, familiares e amigos. Enviou uma palavra de força para todos os que estão a sofrer com esta perda de vidas.

De seguida o Senhor Presidente propôs um voto de pesar pelo falecimento dos três Bombeiros, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o mesmo, que será comunicado às famílias, à instituição Bombeiros Voluntários de Oliveirinha, à ANEPC e ao Município.

De seguida foi respeitado um minuto de silêncio, em memória e respeito pelos três Bombeiros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Continuando no uso da palavra e na sua intervenção, o Senhor Presidente informou que esteve presente no arranque do ano letivo 2024/2025, junto com o senhor Presidente do Agrupamento de Escolas de Tábua e desejou a toda a comunidade escolar que integra os Professores, a Direção do Agrupamento de Escolas, os Alunos, os Assistentes Operacionais e os Pais e Encarregados de Educação, um excelente ano letivo com votos de muitos sucessos, que será alcançado com o seu empenho e colaboração. Partilhou ainda a sua satisfação pelo



CÂMARA MUNICIPAL

facto de terem sido concluídos inúmeros investimentos durante a pausa escolar, que permitem a melhoria das condições das infraestruturas escolares e do bem-estar de todos os seus utilizadores, referindo a título de exemplo, a significativa intervenção nas Escolas Básicas nº 1 e nº 2 de Tábua.

Informou que participou numa reunião entre a Associação de Municípios do Planalto Beirão e o Senhor de Estado do Ambiente, Emídio Sousa, para discutir questões fundamentais para o fomento da economia circular e do abastecimento de água. Alertámos para a necessidade de intervenção na ETA de Tábua no âmbito do Fundo Ambiental, criando condições para a sua utilização em caso de necessidade e apresentar-se como uma redundância ao sistema da Barragem do Paúl, e foi com muita satisfação que sentimos a acolhimento a esta proposta de requalificação, que já estava identificada pelo anterior Ministro do Ambiente, o que permitirá concretizar um investimento de mais de um milhão e meio de euros na recuperação e melhoria da Estação de Tratamentos de Água, garantindo que esta não falte em período de maior seca e escassez de água no Sistema em funcionamento.

O Senhor Presidente deu ainda nota de que esteve presente no Concurso Nacional de Ovinos da Serra da Estrela, promovido pela ANCOSE, Entidade que tem feito um excelente trabalho de valorização do mundo rural, parabenizando os pastores do Concelho de Tábua pelo trabalho desenvolvido na preservação e valorização de uma atividade que distingue este Território. Mais referiu que estes Concursos são fatores que contribuem para motivar os pastores e de alguma forma atrair novos produtores, sobretudo jovens que promovam o rejuvenescimento deste setor.

Continuou informando que o projeto de compostagem de bioresíduos domésticos, "Compostábua", entrou numa nova fase, tendo já sido entregues mais 30 compostores a novas famílias que dispõem de equipamentos para estas ações, dando um contributo para a redução de resíduos com necessidade de tratamento, com os custos financeiros ambientais e sociais que lhe estão associados. Concluiu que em breve será implementado um projeto-piloto de um compostor comunitário,



CÂMARA MUNICIPAL

colocado na Vila Tábua, que servirá uma comunidade mais alargada de pessoas interessadas em integrar este processo.

O Senhor Presidente deu ainda a informação que o Município de Tábua foi reconhecido em sessão pública do Dia do Município do Sal, Cabo Verde, cidade geminada com Tábua, com o qual o Município do Sal agradeceu o trabalho que tem sido desenvolvido no âmbito deste acordo de geminação e a postura de cooperação e colaboração demonstrada pelas Entidades envolvidas neste processo, com destaque para a Eptoliva que já tem várias iniciativas em curso na área da formação profissional. Mais informou que teve a oportunidade de participar na assinatura do Pacto para a Sustentabilidade do Turismo na Ilha do Sal, que congrega quarenta entidades cabo-verdianas e cuja sessão foi presidida pelo Senhor Primeiro-Ministro de Cabo Verde e teve a presença dos Ministros do Ambiente e do Turismo, confirmando que esta é uma temática que preocupa os responsáveis políticos de Cabo Verde. Mais informou que foi nesta lógica que a Associação de Municípios do Planalto Beirão, onde Tábua está inserida, deu um importante contributo com a cedência gratuita de um veículo de recolha de resíduos sólidos urbanos ao Município do Sal.

Continuou a intervenção, informando que o Sistema de AVAC já está em pleno funcionamento no Centro de Saúde de Tábua, num investimento promovido pelo Município, permitindo a melhoria do bem-estar de todos os seus utilizadores, profissionais e utentes. Ainda na área da saúde prestou a informação de que dois novos médicos assinaram o contrato de trabalho com a ULS de Coimbra para prestarem trabalho no Centro de Saúde de Tábua, referindo-se à Dra. Filipa Murta e ao Dr. Ruben Carlos. Estes profissionais têm a possibilidade de receber um ficheiro global de três mil duzentos e cinquenta utentes que estavam sem médico de família, embora ainda fiquem cerca de dois mil e quinhentos ficheiros para entregar a outros médicos que possam ser contratados. Este concurso promovido pela ULS de Coimbra previu quatro vagas, sendo que apenas duas ficaram preenchidas,



CÂMARA MUNICIPAL

perspetivando-se que em janeiro de 2025 irão abrir novamente mais vagas para médicos.

Em relação às obras de beneficiação do edifício do Centro de Saúde de Tábua informou que irão ser contratadas as especialidades, para posteriormente se proceder ao lançamento do Concurso, que se estima que ocorra no primeiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, para que efetivamente se concretize o investimento de cerca de setecentos mil euros nesta infraestrutura.

O Senhor Presidente informou ainda que se aguarda o resultado da candidatura efetuada pelo Município à Linha + Interior Turismo do Turismo de Portugal, para a criação do Espaço Museológico Sarah Beirão e do Welcome Center de Tábua, que está inserida na estratégia global a implementar no âmbito deste setor económico. Mais referiu que em próxima reunião de Câmara serão apresentados os procedimentos necessários à valorização do património classificado, referindo-se concretamente à reabilitação da Ponte de Sumes e da Via Romana da Pedra da Sé, estando a decorrer os procedimentos para o investimento do Centro Interpretativo do Mundo Rural, questões morosas mas que são necessárias, pelo que temos a expectativa de que a breve trecho estes projetos sejam uma realidade.

No âmbito da habitação, o Senhor Presidente informou que irá assinar brevemente a cedência do direito de superfície de dois prédios ao IHRU, que irão ser disponibilizados no âmbito do arrendamento a custos acessíveis, e estão localizados junto da rotunda do Centro de Saúde de Tábua e da Rotunda dos Combatentes, com o investimento de cerca de quatro milhões de euros, que permitirá a construção de vinte e quatro novos fogos, doze T2 e doze T3. Informou que foram efetuados os procedimentos para a construção de mais um edifício unifamiliar que irá também colocar no mercado mais doze fogos, seis T2, e seis T3, aguardando-se a declaração das condições de venda do imóvel para que este investimento, de cerca de dois milhões de euros, também seja uma realidade.

No âmbito da educação, o Senhor Presidente informou que em relação ao lançamento do concurso de 5,7 milhões de euros para a beneficiação da Escola



CÂMARA MUNICIPAL

Secundária de Tábua, deverá vir à reunião de Câmara a prorrogação do Concurso Público que está a decorrer neste momento, por um prazo de mais trinta dias, considerando a necessidade de retificar e clarificar alguns dos seus itens, decorrente da revisão do projeto.

O Senhor Presidente felicitou todos os jovens Tabuenses que ingressaram no Ensino Superior, desejando-lhes os maiores sucessos académicos, informando num ato de cortesia, ser-lhes-á dado gratuitamente o emblema do Município para que o possam colocar nas respetivas capas de estudante.

Informou ainda que em relação às intervenções previstas para as Piscinas Municipais e Sala Municipal de Desporto de Midões, com investimentos de setecentos mil euros e trezentos mil euros respetivamente, que os procedimentos relativos às propostas e os projetos estão a ser ultimados, para que posteriormente sejam lançados os Concursos.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira que iniciou a sua intervenção dando nota que também esteve presente no dia do diploma e que queria felicitar todos os agraciados, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Tábua pelos excelentes resultados obtidos, também parabenizando a Vereadora Susana Mendes pelo excelente trabalho que tem feito com a área da educação.

Deu nota que esteve presente também no dia dezasseis, nos festejos religiosos de Santa Eufémia na Póvoa de Midões, felicitando toda a organização pelos excelentes festejos realizados e deixou uma palavra de apreço a todas as organizações do Concelho pela sensibilidade demonstrada com o adiamento das suas iniciativas em respeito pelos trágicos acontecimentos que afetaram o Concelho, associando-se, deste modo, à dor que a todos tocou.



CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da sua intervenção, deu nota que, no dia vinte e três, se realizou uma reunião a pedido do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, no Centro Municipal de Proteção Civil, onde estiveram presentes os Gabinetes Técnicos Florestais de Tábua e de Oliveira do Hospital, bem como os respetivos Serviços de Proteção Civil, com o intuito específico de trabalhar na estabilização de emergência do território afetado pelo incêndio, tendo as EIP dos Bombeiros de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, visitado toda a área, desobstruindo muitas das estradas florestais que estavam bloqueadas com árvores caídas.

Informou ainda que dentro em breve, será divulgada a disponibilidade de um contentor industrial, através do projeto "Transforme", com o objetivo de recolher resíduos agrícolas, e que será instalado junto ao Estádio Municipal. Todos os pequenos resíduos agrícolas ou verdes não devem ser colocados nos recipientes do lixo comum, tendo um contentor com capacidade generosa essa recolha e posterior gestão quando o mesmo estiver cheio. Ainda nesta matéria, informou que brevemente será iniciada a obra da instalação do Parque de Recolha de Biomassa junto ao Cemitério Municipal, que estará devidamente infra-estruturado para a recolha de biomassa dos sobrantes florestais, evitando assim o depósito desse tipo de sobrantes nas florestas que, como aconteceu este Verão, tem dado origem a várias ignições, o que não deveria acontecer.

A terminar a sua intervenção, deu nota que estava a decorrer a fase de candidatura às bolsas de estudo dos estudantes do Ensino Superior, até ao dia quinze de outubro, pelo que aqueles que se queiram candidatar o possam fazer junto dos serviços da Ação Social.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora Susana, começa por informar que também representou o Município na Festa de Santa Eufémia na Póvoa de Midões e reitero as palavras do Senhor Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL

Reforçou as palavras do Senhor Presidente no que diz respeito às obras de requalificação e beneficiação dos espaços escolares, e deu nota que nesta preparação do novo ano letivo, se incluem as intervenções nos vários jardins-de-infância, assim também como a beneficiação dos seus espaços interiores e a aquisição de novos equipamentos e mobiliários, dotando de melhores condições as salas dessas estruturas escolares. A intervenção na E.B. 2, para além das obras de beneficiação a cargo da DGEstE, que o Senhor Presidente referiu, foi complementada com as obras de requalificação e beneficiação das salas de aula afetas ao 1º Ciclo e à Educação Musical, com sua insonorização.

Assinalando o início do ano letivo, a Senhora Vereadora desejou um bom ano letivo para toda a comunidade escolar, designadamente a todos os alunos e todos os docentes das Escolas do Concelho. Deu nota ainda que esteve presente no Dia do Diploma e Quadro de Excelência referente ao ano letivo transato e parabenizou a Direção da Escola pela organização desta cerimónia que visa premiar o mérito, dedicação e esforço no desempenho escolar, desportivo e atitudinal dos nossos alunos.

Informou que esteve presente, a convite do Senhor Diretor, na tomada de posse da nova diretora dos CFAE Coimbra Interior, a professora Paula Charruadas, a quem desejou votos de bom trabalho.

Seguidamente informou que tinha decorrido no dia vinte e quatro, a reunião extraordinária do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, onde marcou presença, o qual elegeu uma nova Presidente, decorrente do facto de terem cessado funções três professores, nomeadamente o Presidente do Conselho Geral, designadamente a Professora Lurdes Gomes, a quem dirigiu os votos de um bom trabalho.

A Senhora Vereadora informou que no dia anterior o Município de Tábua esteve presente na entrega do Prémio de Excelência Autárquica na área da Educação, um prémio no âmbito do programa da Cidade Social. O Gabinete de Educação, Formação e Empreendedorismo Jovem submeteu uma candidatura e levou a



CÂMARA MUNICIPAL

concurso a Academia Artística do Município de Tábua, já que este era um programa e uma medida em que o Município promovia efetivamente aquilo que é a excelência da educação do Concelho, sendo que este prémio muito os honrou.

Finalizando a sua intervenção, informou que o BUPi Itinerante no próximo mês acaba as suas funções, no dia trinta em Midões, e passaria o mês de outubro para a União de Freguesias Covas e Vila Nova de Oliveirinha, nomeadamente nas instalações da Junta de Freguesia.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:

No uso da palavra, interveio o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, que iniciou a sua intervenção dando nota que estavam nessa semana, de vinte e três a trinta de setembro, a celebrar a Semana Europeia do Desporto 2024, com um conjunto de atividades gratuitas e abertas a toda a comunidade e que tinham como objetivo a promoção da prática da atividade física e de um estilo de vida saudável. Destacou a Quinta Caminhada Nacional Sénior, em colaboração com a RUTIS Rede dos Iniciados Séniores, o tradicional Open Day do Ginásio Municipal de Tábua, as aulas experimentais das diversas atividades e modalidades que decorrem nas instalações desportivas, referindo-se ao ballet, ao *karaté*, ao zumba, ao atletismo, ao ténis de mesa e muito mais, e informou que estas informações e inscrições poderiam ser feitas no Ginásio Municipal de Tábua e nas Piscinas Municipais.

Seguidamente deu nota que as piscinas municipais já iniciaram a nova época de aulas no dia dezasseis de setembro, sendo que existem trezentos e trinta e oito alunos inscritos para as várias modalidades que se destinam a uma vasta faixa etária, com opções de aprendizagem e aperfeiçoamento, além das aulas de natação livre, deu nota ainda, que as inscrições ainda continuam abertas para algumas vagas.

Deu nota que no dia anterior tinha estado presente no segundo Congresso, Cidade Social da Rede de Municípios Amigos do Desporto, que se realizou em Santa Maria da Feira, onde o Município recebeu vários prémios de vários projetos,



CÂMARA MUNICIPAL

designadamente o Programa das Férias Desportivas e Culturais do Município que recebeu o reconhecimento de qualidade, na categoria de pré campos de férias. Os projetos *Walking Futebol*, *Giravolei* e *Projeto Gym Kids*, Férias Desportivas e Culturais, os programas *Movimento Sénior*, *Onda Sénior* e *Boccia* conquistaram o Prémio de Excelência Autárquica. São prémios que o Senhor Vereador gostaria de partilhar com todos os Técnicos do setor do desporto, assim como com todos os Tabuenses que praticam desporto nestes projetos.

No âmbito do Turismo, e considerando que no dia seguinte se comemorava o Dia Mundial do Turismo, o Senhor Vereador apresentou algumas evidências dos resultados da estratégia inerente à marca "Tábua, o Encanto das Beiras!", mas também da dinâmica dos cerca de oitenta operadores turísticos do Concelho. O número de dormidas no Concelho até Julho de dois mil e vinte e quatro, foi de vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco dormidas, superior em 35% face a igual período do ano anterior, o que é de destacar. No PR4 – "Trilhos dos Gaios, um Percurso com História", de Janeiro a Agosto, foram contabilizadas quarenta e três mil quatrocentos e quarenta passagens no contador, sendo números que não podem ser dissociados das atividades e ações de animação realizadas e de uma estratégia global de promoção do Concelho.

Deu como exemplo a presença em feiras de turismo, nacionais e internacionais, eventos como a Tábua de Queijos e Sabores da Beira ou a FACIT, apoio a grandes eventos organizados pelas associações do concelho, como eventos ligados aos portos motorizados e de BTT, ou ainda à aposta clara no turismo de natureza, com quatro pequenas rotas e duas grandes rotas, sempre disponíveis para quem visita os oitenta e dois quilómetros de percurso pedestres existentes, ou ainda a dinâmica criada na praia fluvial da Ronqueira ou a programação do Centro Cultural de Tábua e a aposta no turismo cultural, bem como as atividades realizadas de forma continuada no Mercado Municipal, as atividades desportivas, a utilização do estádio municipal, etc.



CÂMARA MUNICIPAL

Continuou referindo que para comemorar o Dia Mundial do Turismo, que tal como no ano passado, iriam oferecer aos hóspedes dos alojamentos turísticos que vão pernoitar em Tábua, uma cerveja artesanal, TABOA, numa singela cortesia a quem nos visita.

Informou ainda que o novo Portal de Tábua o Encanto das Beiras, está praticamente finalizado, tendo sido feita uma auscultação às unidades hoteleiras e aos restaurantes do Concelho, sendo que em breve estará disponível para que todos possam visitar e conhecer de forma mais profunda o potencial e os produtos turísticos do Concelho.

Deu ainda a informação de que, conforme o senhor Presidente referiu, estão em preparação alguns outros projetos no âmbito do turismo, que irão qualificar e diversificar a ofertam destacando o Espaço Museológico Sarah Beirão – *Welcome Center*, o Centro de Interpretação do Mundo Rural, um novo percurso pedestre, o PR5 - Rota do Cadoiceiro e a requalificação da Via Romana da Pedra da Sé e a Ponte de Sumes.

O senhor Vereador no seguimento da sua intervenção deu nota relativamente às presenças em representação do Município, designadamente no décimo quarto *Peddy Paper* da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, com trinta e sete equipas participantes, que o torna num convívio inter-geracional muito interessante, parabenizando o senhor Presidente da União de Freguesias, João Nuno Brito, e a sua equipa. Marcou presença no terceiro aniversário do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, e na apresentação de um livro "Macau Um Homem, Dois Olhares", da autoria do Tenente-General Joaquim Chito Rodrigues, que decorreu na Biblioteca Municipal João Brandão, tendo estes estas comemorações culminado com um almoço convívio em Candosa.

Relativamente ao movimento associativo e todas as atividades realizadas por estes, deu os parabéns a todas as Associações e Comissões de Festas pela sua dinâmica e por todos os eventos que têm realizado. Deu nota que esteve presente na festa em honra de Nossa Senhora da Luz, na Venda do Vale em Mouronho, nas



CÂMARA MUNICIPAL

Festas na Póvoa de Midões e no Passeio de Motas e Motorizadas da Associação Duas Rodas de Mouronho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador, Vítor Melo para deixar uma breve mensagem aos Governantes, um apelo para que de uma vez por todas deixassem a sua bandeira partidária e agarrassem na bandeira de Portugal e que encontrassem uma solução para a floresta e para o ordenamento do território, principalmente para a Região Centro, que é sempre das mais fustigadas, para que ouçam os peritos, que ouçam o conhecimento, para que se comece a dar início a uma nova época, uma nova era em que os bombeiros não tenham que sistematicamente de três em três anos, apagar a mesma área e as pessoas terem a mesma agonia e aflição. O Senhor Vereador apelou a que os governantes, sem falar em cores partidárias, de uma vez por todas, encostem as cores partidárias, as bandeiras e agarrem na bandeira Portugal porque este é só um território e que tenham a coragem de fazer aquilo que ainda não foi feito nesta área.

Continuou a sua intervenção alertando o senhor Presidente em relação à iluminação pública, devendo haver um acerto no relógio pois nota-se que o horário da iluminação não está correto. Sugeriu que pudesse haver um intervalo, entre as duas e quatro da manhã que estivesse desligado como forma de poupança. Deu nota ainda que no horário que as pessoas saem de casa para os seus trabalhos, a iluminação deverá estar ligada, porque ajuda na deslocação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Na sua intervenção a Senhora Vereadora abordou as dificuldades que ainda existem em termos de telecomunicações, nomeadamente no acesso à rede, tendo



CÂMARA MUNICIPAL

em sua casa esse exemplo, pois dentro de casa não tem rede, e tem de vir à rua para conseguir falar ao telefone. Acha que vale a pena insistir com os operadores para serem mais adequados no serviço que prestam.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, em regime de substituição, Dra. Alexandra Martins, para referir que os Municípios devem ser mais ativos no pedido de limpeza de matas, nas próprias matas dos Municípios, e quando abordou a questão num reunião em maio, foi-lhe respondido que até dia trinta de maio ainda estariam dentro do prazo, a verdade é que se chegou trinta de maio, a trinta de junho, e trinta de julho e infelizmente estávamos a viver dias muito complicados.

Findas as intervenções, o Senhor Presidente passou de imediato aos esclarecimentos.

Iniciou respondendo às questões relativamente ao ordenamento do território, dizendo que desde a primeira hora se tem mobilizado para que sejam tomadas medidas concretas para a defesa destes territórios e valorização do potencial aqui instalado, sendo que há matérias em que tem que existir consenso partidário e a nível nacional para que o país possa evoluir e estar mais resiliente. Contudo, referiu que não acompanha e nunca irá acompanhar as intervenções demagógicas e os populismos, com exemplos de intervenções que podem agradar a todos, mas cuja aplicação foi já replicada noutros contextos e que não surtem efeito nenhum.

Informou que teve o cuidado de falar com o Senhor Secretário de Estado da Proteção Civil, reiterando a proposta que tinha apresentado na Região de Coimbra, para que a criação de uma Área Integrada de Gestão da Paisagem para as áreas afetadas pelos incêndios, possibilitando uma intervenção coerente, integrada e sustentável de prevenção e valorização do território e que, sobretudo, seja exequível e aplicada com celeridade para ter os desejados efeitos. Foi com este objetivo que



CÂMARA MUNICIPAL

teve o sensibilizou para apresentar uma proposta comum para os territórios que arderam, de modo a que beneficiem de legislação e apoios específicos. Com o processo de identificação do cadastro, em breve se chegará à conclusão que parte dos territórios "são de ninguém", apesar de terem proprietários, pelo que têm de ser tomadas medidas que permitam recuperar esse território e ganhar escala na sua proteção, com a florestação com as espécies mais adequadas a cada espaço. Mais referiu não ser contra nenhuma espécie em particular, porque muitas vezes se olha para os eucaliptais de forma negativa, mas se verificarmos alguns exemplos de Municípios, como Mortágua, vimos que são bem geridos, com planeamento e gestão de território, embora se perceba que existem espécies mais resilientes quando há incêndios desta dimensão.

Em relação à limpeza das matas, informou ser uma temáticas complicada, pois as pessoas têm de entender o nível de responsabilidade que os Municípios têm no que se refere à aplicação de coimas e o papel da GNR que tem responsabilidades, mas são, sobretudo, os proprietários que têm mais responsabilidades em cuidar daquilo que é seu e não estar sempre a apontar o dedo às Entidades. Entende que se existem donos dos terrenos, o pagamento da multa não pode ser mais benéfico do que a própria limpeza, não colocando na discussão o facto de que se antigamente bastava limpar uma vez por ano, e hoje em dia, com as alterações climáticas, com a chuva e o sol, e o clima alterado, a necessidade de limpeza é cada vez maior. Informou que abordou essa questão com o Secretário de Estado da Proteção Civil, bem como com o Secretário-Geral do PS, em Mangualde, no âmbito de uma reunião com Municípios, e a proposta que apresentou foi comum, no sentido de se criarem propostas consensuais, em termos políticos, que possam agilizar as intervenções no ordenamento do território, com o objetivo de minimizar as consequências destes flagelos, otimizar os recursos e aumentar a resiliência dos territórios.

Relativamente à intervenção da Dra. Maria do Rosário, o Senhor Presidente informou que tem feito insistentes intervenções, não só nas reuniões da CIM, assim como diretamente a partir do Município, alertando para a existência de zonas



CÂMARA MUNICIPAL

brancas em termos de comunicações, e que existe um compromisso da ANACOM para ultrapassar esta questão, através do reforço de rede.

Terminou a sua intervenção dizendo que o horário da iluminação pública, varia consoante o *offset*. Se o pôr-do-sol for às sete da noite, só se ligam as luzes a essa hora. O que já foi solicitado foi o de antecipar meia hora o *offset*, porque iniciam agora as escolas e há-de chegar uma altura em que às cinco e meia da tarde já começa a ficar de noite. Agradeceu o reparo, contudo, já tinha dado essa indicação.

Sobre a questão da iluminação ser desligada duas horas e meia durante a noite, referiu que o Município lançou um procedimento concursal para a criação de uma ESE, que prevê a substituição de todas as luminárias para tecnologia LED, a qual permitirá uma poupança energética e financeira.

De seguida passou a palavra à Senhora Vereadora Susana Mendes para explicar o processo das contraordenações, tendo esta acrescentado a informação do que sucedeu após trinta e um de maio. Informou que após a data limite para a limpeza dos terrenos, os serviços foram fazer a fiscalização das áreas que estavam reclamadas e identificadas e aos proprietários que estavam notificados para procederem à limpeza, verificando-se que, mesmo sendo notificados, existiam proprietários que não limpavam os seus terrenos e essas situações, informou, foram todas identificadas à GNR que, fiscalizou e enviou o auto de notícia para contraordenação. Reiterou as palavras do Senhor Presidente que se existem proprietários que ainda cuidam dos seus terrenos, existem outros que não, e nos casos mais urgentes, como determina a lei, o Município tem se substituído aos proprietários e através da cobrança coerciva vai junto dos proprietários receber ou tentar receber as custas da limpeza que são suportadas pelo Município.

O Senhor Presidente referiu ainda que tanto o Governo como as Entidades com responsabilidades na matéria deveriam ser mais assertivos no ponto de vista do que é a propriedade, mas em paralelo se deveria promover, em vez das coimas, incentivos à manutenção e à limpeza das matas, porque muitas vezes compreende-



CÂMARA MUNICIPAL

se a dificuldade económica das pessoas que as impedem de fazer este trabalho, pelo que têm de existir algumas discriminações positivas para quem cumpre.

Pedindo o uso da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo referiu que enquanto o terreno não der rentabilidade para o produtor ou para o proprietário, este não se interessa por ele, embora também considere que tem que partir da parte do Estado criar o incentivo e fiscalizar a aplicação dos dinheiros. Referiu que existem exemplos de sucesso no Concelho ligados à agricultura e pecuária, embora seja evidente o contínuo abandono da terra por parte das pessoas. Continuou, reiterando a importância do conhecimento, para ultrapassar as dificuldades existentes de forma séria, pelo que solicitou a quem tem o poder que se sente à mesa com as pessoas que têm o conhecimento de maneira a tomar as melhores decisões.

A Senhora Vereadora Maria do Rosário comenta haver uma discrepância na importância que se dá aos acontecimentos, ou seja, as pessoas não limpam os terrenos e depois têm uma coima para pagar e não pagam, mas quando têm uma multa de trânsito pagam porquê? Perguntou, porque é que é tão importante promover a segurança rodoviária e não é importante promover a segurança das comunidades, promovendo uma adequada intervenção para que não haja incêndios que ponha em perigo as diversas populações? O território, a floresta, é o futuro e o bem comum de todos, pelo que deve haver uma maior atenção para o acompanhamento do cumprimento da legislação vigente, como em outras matérias.

Recuperando a palavra o Senhor Presidente referiu que acompanha também o raciocínio da Senhora Vereadora, pois se os centros urbanos de maior dimensão estivessem todos cobertos de floresta, por ventura esta questão já estava resolvida.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA GABINETE DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Deliberação n.º 303 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. LUTO MUNICIPAL – FALECIMENTO DE 3 BOMBEIROS DA ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 304 - Presente o Despacho n.º 4/P/2024 do Senhor Presidente da Câmara, de 17 de setembro, através do qual decreta três dias de luto municipal, cumpridos nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024, como forma de prestar sentida homenagem pelo falecimento de Paulo Jorge Fonseca Santos, Sónia Cláudia Rodrigues de Melo e Susana Cristina Moreira Abrantes Carvalho, Bombeiros pertencentes ao Corpo Ativo da Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, cidadãos com uma vida de abnegação e entrega à nobre causa dos Bombeiros, demonstrando com empenho, dedicação e competência a sua disponibilidade em ajudar os seus concidadãos, sendo por isso credores de todo o nosso respeito e admiração, documento que se dá por reproduzido.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente informou que, no momento próprio, irá apresentar uma proposta de atribuição da Medalha de Mérito Altruísmo aos três Bombeiros falecidos, as quais serão entregues na Sessão Solene do Dia do Município, em 10 de abril de 2025.

3. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI).



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 305 - Presente a Proposta n.º 9/P/2024, datada de 23 de setembro de 2024, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao dia 31 de dezembro, de cada ano, cuja fixação é a seguinte: taxa de 0,3 % a 0,45% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 3 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 0 abstenções, aprovar a taxa de 0,35% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação n.º 306 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi, igualmente, proposto na referida Proposta a fixação de uma taxa de redução, que decorre do artigo 112.º-A, do citado diploma legal (Código do IMI), a aplicar no caso de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar do mesmo a 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até ao próximo dia 31 de dezembro do ano a que o imposto se refere, de acordo com o constante na tabela seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	30
2	70
3 ou mais	140



CÂMARA MUNICIPAL

Apreciado o assunto e tendo em consideração o disposto no CIMI, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 3 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 0 abstenções, aprovar a redução de IMI, de acordo com a Proposta apresentada, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1 alínea d), da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

No pedido da palavra o Senhor Vereador Vítor Melo explicou que no ano de 2022 quando o Executivo decidiu aumentar 0.05% no valor deste imposto, mostraram-se contra, e hoje faziam o mesmo porque qualquer aumento é uma sobrecarga para as famílias.

Pedindo a palavra a Senhora Vereadora Maria do Rosário, sugeriu ao Executivo implementar a taxa turística de maneira a não sobrecarregar as famílias locais, nem que fosse um euro, porque como estávamos com um aumento das dormidas turísticas no Concelho, seria uma boa aposta.

Em resposta o Senhor Presidente referiu que todos os Municípios mantiveram as taxas para 2025 e que registava a sugestão da Dra. Maria do Rosário, contudo, o volume de receita pela aplicação dessa taxa, seria de cerca de trinta e oito mil euros, sendo que a verba obtida tem que ser repartida pelas próprias Unidades Turísticas, cujos proprietários, em reunião tida com o Vereador do Turismo, se manifestaram contra a aplicação da mesma.

4. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM.

Deliberação n.º 307 - Presente a Proposta n.º 10/P/2024, datada de 23 de setembro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, a aprovar anualmente por cada município e determinada



CÂMARA MUNICIPAL

com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente Município. Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do artigo 169.º, n.º 3, alínea b), da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, que aprova a Lei das Comunicações Eletrónicas, aplicar a taxa de 0,25%, conforme consta da referida proposta, a vigorar em 2025, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

5. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO DE 2025.

Deliberação n.º 308 - Presente a Proposta n.º 11/P/2024, datada de 23 de setembro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior. Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, para 2025, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

6. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2025.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 309 - Presente a Proposta n.º 12/P/2024, datada de 23 de setembro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável das empresas (cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€), sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção do rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português e que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 3 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 0 abstenções, aprovar o lançamento da derrama com uma taxa normal de 1,5%, a vigorar no ano de 2025, para sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse, no período anterior, 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, a sujeitos passivos cujo volume de negócios, no ano anterior, não ultrapasse o montante referido, conforme quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Vítor Melo sobre este ponto afirmou a Derrama incide sobre as empresas de Tábua, que têm empreendedores corajosos que apostam no interior, a quem o Município aplica mais um imposto além daqueles que eles já têm, e que as



CÂMARA MUNICIPAL

empresas para investir têm que ter lucro, se não tiverem lucro também não conseguem investir, pelo que mais um imposto poderá impedir que comprem uma nova máquina, dado ficarem sem meios para isso.

7. RELATÓRIO SEMESTRAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Semestral das Demonstrações Financeiras dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados – SROC, S.A., sobre a situação económico-financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de junho de 2024, emitida nos termos da alínea d), do n.º 2 do artigo 77.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e decidiu remeter o referido relatório à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Apesar de ser um ponto para conhecimento foi dada a oportunidade para intervenções, tendo o Senhor Vereador Vítor Melo chamado a atenção para o valor dos pagamentos em atraso que aumentou em relação ao ano transato e o aumento global da dívida que também aumentou, referindo o facto de que o saneamento financeiro que o Executivo não conseguiu concretizar poderia atenuar esta situação.

Em reposta o Senhor Presidente explicou que o valor dos pagamentos em atraso subiu para permitir que fossem alcançadas as condições para o Município aceder ao processo de saneamento financeiro voluntário, tendo esta situação sido bem explanada pelo Presidente do FAM e pelo Consultor do Município na última Assembleia Municipal. Em relação à dívida global deveria também ser levado em consideração o montante disponível em caixa, cerca de um milhão e setecentos mil euros e que permitiria reduzir a dívida e que levava à redução dos pagamentos em



CÂMARA MUNICIPAL

atraso, se tivessem sido efetuados alguns pagamentos. Contudo, poder-se-ia, posteriormente, inviabilizar o acesso ao saneamento financeiro, tendo em consideração a taxa afeta a esse procedimento.

8. 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) E DO ORÇAMENTO DO ANO 2024.

Deliberação n.º 310 - Presente a Informação n.º 26/CF/24, com a concordância da Sra. Chefe da DAF, Dra. Sofia Félix, respeitante à 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2024, que se faz acompanhar dos respetivos quadros anexos, nomeadamente: Revisão n.º 3 ao Orçamento da Receita e da Despesa de 2024 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR), tendo em consideração a informação aos serviços de que, relativamente à Estratégia Local de Habitação, os projetos seriam diretamente contratados pelos beneficiários, procedeu-se à classificação orçamental da despesa em transferências de capital. No entanto, no decurso da execução da Estratégia Local, a entidade responsável pela implementação deste programa a nível nacional, o IHRU, determinou que competiria ao Município a contratação e pagamento dos projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização da obra, no âmbito do Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Do quando exposto e de forma a conformar os documentos previsionais às novas regras do IHRU, procedeu-se à inclusão de uma nova sub-ação nas GOP:

05-005-2022/2-1/4 – Projetos de arquitetura, especialidades e fiscalização de obra – Programa de Apoio à Habitação (0102/020220 – Trabalhos especializados).

A presente Revisão Orçamental visa também acomodar a necessidade de prever valor para o ano 2025 no que concerne o Programa Integrado do Fundo Ambiental “Condomínio de Aldeias Programa de Apoio às Aldeias Localizadas em Território de Floresta” nas localidades de Santo Antão, Mancelos-Barrosa, Vale de Gaios, Covas, Vila do Mato, Santo Amaro e Vale de Ovelha, do Concelho de Tábua, uma vez que o



CÂMARA MUNICIPAL

valor a reforçar ultrapassa o montante constante na al. b), do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Prestados os devidos esclarecimentos a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a referida informação e posterior envio à Assembleia Municipal, no seguimento do disposto da al. a), do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. HASTA PÚBLICA N.º 03/2024 – ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 13 DO PARQUE INDUSTRIAL DE TÁBUA (2.ª FASE).

Deliberação n.º 311 - Presente a Ata do Ato Público da Hasta Pública n.º 03/2024, para Alienação do Lote n.º 13 do Parque Industrial de Tábua, com a matriz predial urbana n.º 3914, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8750, localizado na Freguesia e concelho de Tábua, para efeitos de adjudicação definitiva, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- i) Admitir a candidata Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Tábua, com sede na Rua Francisco Beirão, por cumprir os requisitos do programa do procedimento.
- ii) Atribuir o direito de adjudicação definitiva do prédio urbano com a matriz n.º 3914, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 8750, destinado a indústria, comércio e serviço, propriedade do Município de Tábua à candidatura supra indicada, pelo valor de licitação 7.230,00€ (sete mil, duzentos e trinta euros), para a consequente alienação onerosa do bem em questão, e realização da escritura pública de compra e venda.

Não participou na votação o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira, por pertencer ao Órgãos Sociais da referida entidade.



CÂMARA MUNICIPAL

10. PROPOSTA FINAL – REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 312 - Presente o Relatório com a versão final da proposta do Regulamento Municipal de Viaturas e Máquinas do Município de Tábua e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos.

No seguimento do Edital, referente ao Projeto de Regulamento em causa, publicado no Boletim Municipal de junho, a 5 de junho de 2024, e no sítio institucional da Câmara Municipal de Tábua, o processo administrativo esteve presente para consulta pública durante 30 dias, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA). Neste período não foram apresentados contributos, observações e sugestões de cidadãos ou de entidades públicas e/ou privadas.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

- a) Aprovar a proposta final do Regulamento Municipal em questão, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, nos termos da alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, que estabelece o regime jurídico aplicável à permissão de condução de viaturas oficiais dos organismos e serviços do Estado e das autarquias locais por funcionários e agentes que não possuam a categoria de motorista, e do Código da Estrada e;
- b) Submeter a Proposta de projeto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea g), do n.º 1 artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

11. ISENÇÃO DE TAXAS / LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO / RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 313 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os pedidos relativos a Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 21/2024, da Assistente Técnica, Margarida Santos, da DAF, datada de 20 de setembro, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. LISTA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO E OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – CONHECIMENTO.

Presentes as listas de processos de Obras de Edificação e outras Operações Urbanísticas, que se dão por reproduzidas, onde constam as aprovações de projetos de arquitetura, deferimento de pedidos de licenciamento e legalizações, submetidos a despacho da Senhora Vereadora do Pelouro, Dra. Susana Mendes, com competência subdelegada, no período compreendido entre janeiro e agosto de 2024.

A Câmara tomou conhecimento.

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 314 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/81, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Sónia Isabel Morais Correia para efeitos de escritura notarial de doação, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 2465, sito no Covelo, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 228/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 11 de setembro de 2024, com a concordância da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 20 de setembro, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE TÁBUA – ART. 72.º A DO RJIGT.

Deliberação n.º 315 - Presente a proposta de alteração simplificada do PDM de Tábua – Artigo 72.º - A do RJIGT, datada de 3 de maio de 2024, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, que se transcreve na íntegra, cujo início do procedimento foi deliberado em reunião de câmara de 9 de maio de 2024, e o Relatório da consulta pública, documento que se dá por reproduzido.

«ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE TÁBUA – ART. 72.º-A DO RJIGT

JUSTIFICAÇÃO E PROPOSTA

I. ENQUADRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL

O presente documento fundamenta e enquadra a necessidade de se proceder à Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tábua, ao abrigo do disposto no artigo 72.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O PDM de Tábua foi aprovado em 30 de julho de 1994, pela Assembleia Municipal de Tábua e publicado no Diário da República (DR), I Série B, em 28 de outubro de 1994, e encontra-se em fase de conclusão do processo de revisão, tendo sido realizada a 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC) em 28/02/2024, estando presentemente a ser elaboradas as correções necessárias decorrentes dos pareceres das diversas entidades da CC.

Apesar de já ter sofrido diversas alterações pontuais, o PDM de Tábua, cujo contexto de base é bastante diferente da realidade contemporânea, apresenta diversas lacunas e situações desajustadas à conjuntura atual, que se traduzem em dificuldades em termos de execução, que se relacionam essencialmente com a evolução económica e social do país e do concelho, que importa colmatar e que carecem de ações concertadas por parte do município para dar resposta às oportunidades e às pretensões e necessidades da população.

A presente alteração do Plano Direto Municipal de Tábua consiste na reclassificação de solo rústico para solo urbano, para fins habitacionais, de uma pequena área na localidade das Barras, freguesia de Tábua, e enquadra-se no artigo 72.º-A do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Este preceito legal estabelece que os municípios podem determinar a reclassificação do solo rústico para urbano, destinado a uso habitacional, desde que previsto em estratégia local de habitação, carta municipal de habitação ou bolsa de habitação, através de um procedimento simplificado de alteração.

II. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM

A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário visa dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às



CÂMARA MUNICIPAL

desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

A constituição da oferta de alojamento será concretizada diretamente por entidades públicas ou por entidades do setor privado e social, com competências nesta matéria, de forma individualizada ou em parceria, e terá por base a aquisição, reabilitação ou construção de unidades residenciais.

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), o Aviso N.º 2/CO2-i02/2021 estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis ao concurso para acesso à contratualização de financiamentos à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da BNAUT, na qual se enquadra o Investimento RE-C02-i02 "Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário" do PRR, que inclui para este fim um montante de 138,1 Milhões de Euros, e fixa uma 1.ª fase de submissão das candidaturas com termo a 31 de maio de 2024.

Neste contexto, o município candidatou-se àquele Aviso com a reabilitação de quatro edifícios, três antigas escolas primárias (Espadanal, Barras e Balocas) e um edifício designado por "Casa da professora" na Venda da Serra. Contudo, a antiga escola primária das Barras, cuja candidatura já está aprovada, localiza-se em solo rústico – Espaços Florestais -, pelo que, para admitir a alteração do uso do edifício para habitação, é necessário que o mesmo seja reclassificado para solo urbano.

Apesar da revisão do PDM já estar em curso e numa fase adiantada, contudo trata-se de um processo moroso e complexo do ponto de vista administrativo, pelo que se torna incompatível esperar pela eficácia do novo plano, que se estima para o último trimestre do ano em curso, perante a urgência de resolver este assunto.

Estabelece o artigo 72.º-A do RJIGT o seguinte:

«Artigo 72.º-A

Procedimento simplificado de reclassificação dos solos

1 - Os municípios podem determinar a reclassificação do solo rústico para urbano, com a categoria de espaço de atividades económicas, através do procedimento previsto no presente artigo, quando, cumulativamente:

a) O solo se destine à instalação de atividades industriais, de armazenagem ou logística e serviços de apoio, ou a portos secos;



CÂMARA MUNICIPAL

b) O espaço não se localize em áreas sensíveis, na Reserva Ecológica Nacional ou na Reserva Agrícola Nacional.

2 - A proposta de reclassificação é elaborada pela câmara municipal, que promove, em simultâneo:

a) Uma única consulta pública, com duração mínima de 10 dias;

b) Uma conferência procedimental em que todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria expressam a sua posição, que fica registada em ata, aplicando-se, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 84.º

3 - A conferência procedimental é convocada simultaneamente com o envio para publicação do projeto de deliberação e ocorre obrigatoriamente durante o prazo da consulta pública.

4 - Após a realização da conferência procedimental e decorrido o prazo para consulta pública, a câmara municipal procede às alterações que entender necessárias e submete a proposta a aprovação da assembleia municipal, podendo ser convocada uma reunião extraordinária para o efeito.

5 - A deliberação da assembleia municipal que aprovar a reclassificação dos solos é publicada na 2.ª série do Diário da República, sendo aplicável o n.º 7 do artigo 191.º

6 - A consulta pública a que se refere a alínea a) do n.º 2 dispensa qualquer outra consulta pública prevista em legislação especial.

7 - A não realização das operações urbanísticas previstas na deliberação de reclassificação no prazo de cinco anos a contar da publicação a que se refere o n.º 5 determina, automaticamente, a caducidade total ou parcial da classificação do solo como urbano.

8 - O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado por igual período, por uma única vez, mediante deliberação da assembleia municipal, sendo obrigatoriamente prorrogado se as operações urbanísticas possuírem o título necessário à sua realização.

9 - O procedimento previsto no presente artigo aplica-se, com as devidas adaptações, à reclassificação de solo rústico para solo urbano destinado a habitação a custos controlados ou uso habitacional, desde que previsto em:

a) Estratégia local de habitação;

b) Carta municipal de habitação; ou

c) Bolsa de habitação.»



CÂMARA MUNICIPAL

Analisando a área territorial em causa e os requisitos previstos no n.º 9 deste artigo, verifica-se que a pretensão tem enquadramento nesta norma legal, porquanto a finalidade prevista é habitacional e o objetivo é transformar um edifício existente (antiga escola primária) em habitação – 2 fogos de tipologia T2 - para alojamento urgente e temporário, que integrará a bolsa de habitação pública para apoio à política de habitação, mais concretamente a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), nos termos da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

Em face do exposto, é de todo conveniente e vantajoso proceder de imediato a uma alteração simplificada do PDM em vigor, assente na oportunidade e necessidade da criação de um bolsa de habitação pública, face ao défice de habitação disponível no concelho, na região e no país.

III. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE TÁBUA

Na localidade das Barras, freguesia de Tábua, o Município possui um prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 3315 e descrito na conservatória do registo predial de tábuas sob o n.º 9258, com a área de 1.150,00m², que se encontra classificada no PDM em vigor, como “Espaços Florestais”, sendo esta área que se pretende reclassificar para solo urbano, para fins habitacionais, nos termos do artigo 72.º-A do RJIGT, pois apesar do edifício ser legalmente existente, não é possível atualmente alterar o seu uso para habitação sem proceder à reclassificação do solo, porque o prédio onde se encontra implantado não possui a área mínima (4ha) estabelecida no artigo 21.º, al. a), do RPDM.

Assim, propõe-se a reclassificação daquela área para solo urbano, com a alteração da qualificação de Espaços Florestais para “Espaços Urbanos - Restantes localidades”, com a consequente alteração da planta de ordenamento do PDM, conforme plantas em anexo.

Esta reclassificação e requalificação implica um insignificante aumento de solo urbano do município.

O regulamento do PDM, na sua parte escrita, não sofre qualquer alteração. À área alterada será aplicado o correspondente articulado do regulamento, relativo à classe de espaços a que passa a pertencer (artigo 14.º, n.º 3).

IV. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EFICAZES

Os planos e programas com incidência na área da alteração do Plano são:

- o próprio Plano Diretor Municipal de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

- o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro, por se aplicar a todo o território nacional;

- o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, por se aplicar a todo o território do concelho.

A proposta de alteração simplificada do PDM, pela sua natureza e alcance, não é suscetível de levantar questões de incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, bem como de planos setoriais em vigor.

V. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

A área do Plano onde incide a alteração não é abrangida por nenhuma servidão administrativa e/ou de utilidade pública.

VI. PRAZOS E FASEAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO

O faseamento do procedimento da alteração simplificada do PDM de Tábua, nos termos do artigo 72.º-A do RJIGT, é o seguinte:

1. Deliberação Câmara Municipal (CM) que determine o início do procedimento de alteração simplificada do PDM, que contém a proposta de alteração, e abertura de período de consulta pública;
2. Publicação e divulgação da proposta;
3. Período de consulta pública e conferência procedimental (com CCDRC e IHRU);
4. Ponderação e elaboração de relatório da consulta pública;
5. Deliberação da CM sobre os resultados da consulta pública e da conferência procedimental e envio da proposta de alteração para aprovação da Assembleia Municipal (AM);
6. Aprovação da alteração simplificada do Plano em sessão da AM;
7. Publicação no Diário da República;
8. Publicação/publicação na página da internet e no boletim municipal.

Os prazos para a alteração simplificada do plano e para a participação são os seguintes:

1. Consulta pública e conferência procedimental: 10 dias.

Nos termos do n.º 2, als. a) e b), do artigo 72.º-A do RJIGT, é estabelecido este prazo mínimo para que os interessados possam apresentar reclamações, observações ou



CÂMARA MUNICIPAL

sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração simplificada do Plano e que seja realizada uma conferência procedimental, no mesmo período, em que todos os órgãos, serviços e pessoas coletivas públicas relevantes em função da matéria expressam a sua posição, que fica registada em ata.

2. Alteração do Plano (prazo global): 15 dias.

Perspetiva-se este prazo para submissão da proposta de alteração simplificada do plano à aprovação da Assembleia Municipal, contado a partir da publicação em Diário da República da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração simplificada do Plano.

3. Publicação da alteração do plano em Diário da República: 5 dias.

Este é o prazo estimado para publicação da alteração simplificado do plano, contado da data da sua aprovação.»

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- a) Aprovar o relatório e o resultado da consulta pública;
- b) Manter a proposta inicial da alteração simplificada do PDM;
- c) Submeter a referida proposta de alteração simplificada do PDM de Tábuva à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 4 do art. 72.º-A do RJIGT e nos termos da al. r) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/20213, de 12/09, na sua atual redação;
- d) Após aprovação pela Assembleia Municipal, proceder à publicação da alteração simplificada do PDM na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 7 do art. 191.º do RJIGT;
- e) Proceder à sua publicitação na página da internet e no boletim municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 192.º do RJIGT.

15. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE TÁBUVA – ART. 72.º B DO RJIGT.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 316 - Presente a proposta de alteração simplificada do PDM de Tábua – Artigo 72.º - B do RJIGT, datada de 6 de junho de 2024, da Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, Luísa Marques, que se transcreve na íntegra, cujo início do procedimento foi deliberado em reunião de câmara de 13 de junho de 2024, e o Relatório da consulta pública, documento que se dá por reproduzido.

**«ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE TÁBUA – ART. 72.º-B DO RJIGT
JUSTIFICAÇÃO E PROPOSTA**

I. ENQUADRAMENTO

O presente documento fundamenta e enquadra a necessidade de se proceder à Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal (PDM) de Tábua, ao abrigo do disposto no artigo 72.º-B do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O PDM de Tábua foi aprovado em 30 de julho de 1994, pela Assembleia Municipal de Tábua e publicado no Diário da República (DR), I Série B, em 28 de outubro de 1994, e encontra-se em fase de conclusão do processo de revisão, tendo sido realizada a 2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC) em 28/02/2024, estando presentemente a ser elaboradas as correções necessárias decorrentes dos pareceres das diversas entidades da CC.

Apesar de já ter sofrido diversas alterações pontuais, o PDM de Tábua, cujo contexto de base é bastante diferente da realidade contemporânea, apresenta diversas lacunas e situações desajustadas à conjuntura atual, que se traduzem em dificuldades em termos de execução, que se relacionam essencialmente com a evolução económica e social do país e do concelho, que importa colmatar e que carecem de ações concertadas por parte do município para dar resposta às oportunidades e às pretensões e necessidades da população.

A presente alteração do Plano Direto Municipal de Tábua consiste na reclassificação de solo rústico para solo urbano, para fins habitacionais, de uma pequena área na vila de Tábua e enquadra-se no artigo 72.º-B e no artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

Estes preceitos legais estabelecem que a reclassificação do solo rústico para solo urbano, sempre que a finalidade prevista seja habitacional, a propriedade do solo seja



CÂMARA MUNICIPAL

exclusivamente pública e o solo esteja situado na contiguidade de solo urbano, é efetuada através de um procedimento de alteração simplificada.

II. OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM

No âmbito da Componente 02 – Habitação, o investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), tem por finalidade a concessão de apoio financeiro, mediante empréstimo, destinado a financiar projetos que permitam a ampliação do parque habitacional público a preços acessíveis, garantindo a existência de oferta de habitações de rendas acessíveis no parque de habitação pública.

Têm acesso como Beneficiários Finais dos empréstimos concedidos com verbas do PRR, as seguintes Entidades Promotoras (EP):

- Os municípios, incluindo as respetivas empresas, as juntas de freguesia ou as associações de municípios, que detenham os poderes para, diretamente ou através de entidade que as represente, agirem como EP.;*
- O Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE).*

As respetivas candidaturas são apresentadas nos termos do Aviso N.º 01/CO2-i05/2022. Com este Aviso pretende-se garantir o arrendamento de 1.590 fogos a custos acessíveis até 30 de junho de 2026, o qual será assegurado pelos municípios e ou pelo Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado (FNRE).

A promoção dessa oferta habitacional será materializada através da reabilitação, construção ou aquisição (incluindo, neste caso, a subsequente construção ou reabilitação) de imóveis para arrendamento acessível.

Dependendo o financiamento do PRR do cumprimento do objetivo de entrega das habitações aos agregados familiares até 30 de junho de 2026, constitui uma primeira prioridade para esse efeito a avaliação pelo IHRU do prazo de execução, incluindo a entrega das habitações objeto dos mesmos.

Neste contexto, é interesse e pretensão do município candidatar-se àquele Aviso com a construção de dois edifícios, com um total de 24 fogos, em dois terrenos de que é proprietário, localizados na vila de Tábuva. Contudo, um dos terrenos encontra-se na contiguidade do solo urbano, mas em solo rústico – Espaços Florestais -, pelo que, para admitir a construção para habitação, é necessário que seja reclassificado para solo urbano.



CÂMARA MUNICIPAL

Apesar da revisão do PDM já estar em curso e numa fase adiantada, contudo trata-se de um processo moroso e complexo do ponto de vista administrativo, pelo que se torna incompatível esperar pela eficácia do novo plano, que se estima para o último trimestre do ano em curso, perante a urgência de resolver este assunto.

Estabelece o artigo 72.º-B do RJIGT o seguinte:

«Artigo 72.º-B

Reclassificação do solo rústico para solo urbano com uso habitacional

1 - A reclassificação do solo rústico para solo urbano, sempre que a finalidade prevista seja habitacional, a propriedade do solo seja exclusivamente pública e o solo esteja situado na contiguidade de solo urbano, é efetuada através do procedimento de alteração simplificada consagrado no artigo 123.º, dispensando-se os elementos previstos no n.º 3 do artigo 72.º, desde que a respetiva fundamentação conste:

a) De Estratégia Local de Habitação, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, na sua redação atual; ou

b) De uma carta municipal de habitação ou bolsa de habitação ou habitação a custos controlados, nos termos da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

2 - À alteração simplificada prevista no número anterior não é aplicável o disposto no n.º 6 do artigo 123.º, sem prejuízo da conformidade com as disposições legais e regulamentares vigentes e da compatibilidade ou conformidade com os programas e os planos territoriais eficazes.»

Analisando a área territorial em causa e os requisitos previstos no n.º 1 deste artigo, verifica-se que a pretensão tem enquadramento nesta norma legal, porquanto a finalidade prevista é habitacional, a propriedade do solo é exclusivamente do município e o solo se encontra contíguo ao solo urbano - Espaços urbanos, podendo dispensarem-se os elementos previstos no n.º 3 do artigo 72.º, visto estar em causa a construção de habitação para arrendamento acessível, que integrará a bolsa de habitação pública para apoio à política de habitação, nos termos da Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.

Em face do exposto, é de todo conveniente e vantajoso proceder de imediato a uma alteração simplificada do PDM em vigor, assente na oportunidade e necessidade da criação de um bolsa de habitação pública, face ao défice de habitação disponível no concelho, na região e no país.



CÂMARA MUNICIPAL

III. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PDM DE TÁBUA

Junto à Rotunda dos Combatentes, na vila e freguesia de Tábua, sede do concelho, o município possui uma parcela de terreno, que inicialmente se supunha ter uma área de 2.324,00m² e que se encontrava omissa na matriz, tendo sido deliberado pelo executivo, em reunião de câmara de 09/05/2024, proceder à alteração simplificada do PDM em vigor de uma área de 1.944,00m², nos termos do artigo 72.º-B do RJIGT, com os pressupostos já referidos. Contudo, no decurso do procedimento para inscrição do prédio rústico na respetiva matriz, com a necessidade de recolha da assinatura do proprietário confinante a nascente, verificou-se que, afinal, existia uma parcela de terreno de outros proprietários entre o prédio do município e o proprietário inicialmente identificado como confinante, ou seja, a estrema de nascente não estava correta e a parcela de terreno pertencente ao município tinha uma área menor, pelo que importa revogar a referida deliberação e emitir nova deliberação com os dados do prédio devidamente corrigidos.

Assim, foi retificada a delimitação e a área do prédio para 1.345,00m², e foi inscrito na matriz rústica da freguesia de Tábua, sob o artigo 9338. Este prédio encontra-se classificado no PDM em vigor, parcialmente, como “Espaços Urbanizáveis”, que, com a sua infraestruturação, se encontra integrada na classe de “Espaços Urbanos; Tábua – restante área” (cerca de 380 m²), e, parcialmente, como “Espaços Florestais” (cerca de 965 m²), sendo esta área que se pretende reclassificar para solo urbano, para fins habitacionais, nos termos do artigo 72.º-A do RJIGT.

Assim, propõe-se a reclassificação daquela área para solo urbano, com a alteração da qualificação de Espaços Florestais para “Espaços Urbanos; Tábua – restante área”, com a consequente alteração da planta de ordenamento do PDM, conforme plantas em anexo.

Esta reclassificação e requalificação implica um insignificante aumento de solo urbano do município.

O regulamento do PDM, na sua parte escrita, não sofre qualquer alteração. À área alterada será aplicado o correspondente articulado do regulamento, relativo à classe de espaços a que passa a pertencer.

IV. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EFICAZES

Os planos e programas com incidência na área da alteração do Plano são:

- o próprio Plano Diretor Municipal de Tábua;



CÂMARA MUNICIPAL

- o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 05 de setembro, por se aplicar a todo o território nacional;

- o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF CL), aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, por se aplicar a todo o território do concelho.

A proposta de alteração simplificada do PDM, pela sua natureza e alcance, não é suscetível de levantar questões de incompatibilidade com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, bem como de planos setoriais em vigor.

V. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

A área do Plano onde incide a alteração não é abrangida por nenhuma servidão administrativa e/ou de utilidade pública.

VI. PRAZOS E FASEAMENTO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DO PLANO

O faseamento do procedimento da alteração simplificada do PDM de Tabua, nos termos do artigo 123.º do RJIGT, é o seguinte:

1. Deliberação Câmara Municipal (CM) que determine o início do procedimento de alteração simplificada do PDM, que contém a proposta de alteração, e abertura
2. Publicitação e divulgação da proposta;
3. Período de participação pública;
4. Ponderação e elaboração de relatório da participação pública;
5. Deliberação da CM sobre os resultados da participação pública e envio da proposta de alteração para aprovação da Assembleia Municipal (AM);
6. Aprovação da alteração simplificada do Plano em sessão da AM;
7. Publicação no Diário da República;
8. Publicação/publicação na página da internet e no boletim municipal.

Os prazos para a alteração simplificada do plano e para a participação são os seguintes:

1. Participação pública: **10 dias.**

Nos termos do n.º 4 do artigo 123.º do RJIGT, é estabelecido este prazo para que os interessados possam apresentar reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de alteração simplificada do Plano.



CÂMARA MUNICIPAL

2. *Alteração do Plano (prazo global): 15 dias.*

Perspetiva-se este prazo para submissão da proposta de alteração simplificada do plano à aprovação da Assembleia Municipal, contado a partir da publicação em Diário da República da deliberação que determina a abertura do procedimento de alteração simplificada do Plano.

3. *Publicação da alteração do plano em Diário da República: 5 dias.*

Este é o prazo estimado para publicação da alteração simplificada do plano, contado da data da sua aprovação.»

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, este órgão deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções:

- a) Aprovar o relatório e o resultado da consulta pública;
- b) Manter a proposta inicial da alteração simplificada do PDM;
- c) Submeter a referida proposta de alteração simplificada do PDM de Tábua à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do n.º 7 do art. 123.º do RJIGT e nos termos da al. r) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/20213, de 12/09, na sua atual redação;
- d) Após aprovação pela Assembleia Municipal, proceder à publicação da alteração simplificada do PDM na 2.ª série do Diário da República, nos termos do n.º 7 do art. 191.º do RJIGT;
- e) Proceder à sua publicitação na página da internet e no boletim municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 192.º do RJIGT.

16. PROJETOS DE EXECUÇÃO

Deliberação n.º 317 - Presente a informação n.º 021/2024, datada de 20 de setembro de 2024, da Senhora Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, propondo a aprovação do projeto de execução da obra “Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua”, documento que se dá por reproduzido, com uma estimativa orçamental, no valor de 1.564.708,95€ (um



CÂMARA MUNICIPAL

milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oito euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o projeto de execução da obra de *“Requalificação e Ampliação do Jardim de Infância de Tábua”*.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

17. AUTOS DE MEDIÇÃO

Deliberação n.º 318 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, respeitante à empreitada “Alteração de edifício para Centro de Alojamento Temporário de Espadanal, no âmbito à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário”, processo n.º CP-70-E/2023, no valor de 1.580,00€ (mil, quinhentos e oitenta euros), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

18. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – APOIO PARA VIAGENS DE ESTUDO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 319 - Presente a Minuta de Acordo de Colaboração entre o Agrupamento de Escolas de Tábua e o Município de Tábua, que se dá por reproduzido, e que tem por objeto principal estabelecer os termos a considerar na gestão do apoio financeiro às viagens/visitas de estudo, no sentido de apoiar financeiramente de forma igualitária todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, com um apoio de 10,00€ (dez euros) por aluno.

As visitas de estudo são ferramentas pedagógicas que promovem o desenvolvimento de competências interpessoais e científicas, fundamentais para estimular novas aprendizagens permitindo o contacto com novas realidades e perspetivas.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Acordo em questão, com o apoio financeiro atribuído, considerando que:

- O Município de Tábua dispõe de atribuições previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas da educação, ensino e formação profissional;
- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, especificando para o setor o que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu;
- O Município de Tábua no âmbito das suas competências de gestão “ Apoios e complementos educativos”, em articulação com o Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da educação, conforme deliberado no Conselho Municipal de Educação de Tábua, realizado a 19 de julho de 2024, deliberou a atribuição de auxílios económicos às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundários.

19. MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A EPTOLIVA E O MUNICÍPIO DE TÁBUA – APOIO PARA VIAGENS DE ESTUDO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 320 - Presente a Minuta de Acordo de Colaboração entre a Adeptoliva e o Município de Tábua, que se dá por reproduzido, e que tem por objeto principal estabelecer os termos a considerar na gestão do apoio financeiro às viagens/visitas de estudo, no sentido de apoiar financeiramente de forma igualitária todos os alunos da Adeptoliva, com um apoio de 10,00€ (dez euros) por aluno.

As visitas de estudo são ferramentas pedagógicas que promovem o desenvolvimento de competências interpessoais e científicas, fundamentais para estimular novas aprendizagens permitindo o contacto com novas realidades e perspetivas.

Neste contexto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Minuta do Acordo em questão, com o apoio financeiro atribuído, considerando que:

- O Município de Tábua dispõe de atribuições previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas da educação, ensino e formação profissional;
- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os municípios no domínio da educação, especificando para o setor o que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, estabeleceu;
- O Município de Tábua no âmbito das suas competências de gestão “ Apoios e complementos educativos”, em articulação com o Regulamento Municipal de Serviços de Apoio à Família no âmbito da educação, conforme deliberado no Conselho Municipal de Educação de Tábua, realizado a 19 de julho de 2024, deliberou a atribuição de auxílios económicos às crianças do ensino pré-escolar e aos alunos do 1.º, 2.º, 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundários.

ASSOCIATIVISMO

20. CEDÊNCIA DA SALA MUNICIPAL DE DESPORTO DE CANDOSA AO NÚCLEO DE TÁBUA DA LIGA DOS COMBATENTES – ISENÇÃO DE TAXAS.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 321 - Presente a Informação n.º 28/2024, elaborado pelo Técnico Superior Rui Vaz, datada de 12 de setembro, solicitando a cedência da Sala Municipal de Desporto de Candosa, para a realização de um almoço dinamizado pelo Núcleo de Tábuva da Liga dos Combatentes, resultante da comemoração do III Aniversário do referido Núcleo, levado a efeito no dia 22 de setembro com a solicitação da isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o preceituado no artigo 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, em vigor.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e quatro minutos.

E, eu Sofia Alexandra Andrade Pinto Lopes Félix, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,